



LEANDRO E DIAS
ADVOGADOS
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Grazielle Domingos da Silva, brasileiro(a),
portador do documento RG nº 4734399 e CPF de nº
708.190.224-38, residente e domiciliado na Rua
Silvino Mota Diniz, S/N, Bairro
entro, cidade de Motuca, CEP
58737-000, Estado PB.

OUTORGADO: Vanessa Samara Ferreira Leandro, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados sob o nº 24.411, Paraíba, e Paulo Cesar Costa Dias, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados sob nº 22.523-B, Paraíba, com Escritório Profissional na Rua Rui Barbosa, S/N, Milindra II, sala 204 2º andar, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-000.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil. Requerer, solicitar e pegar junto ao Hospital _____, todos os prontuários, atestados, laudos e raio x, referente a minha entrada no referido instituto de Saúde.

Patos - Paraíba, 21 de Novembro 2019.

Grazielle Domingos da Silva

Representante Legal Adriânia Domingos de Lima

Dra. Vanessa Samara Ferreira Leandro
OAB/PB nº 24.411
(83) 9.9910-3948/ 9.9851-1409

Dr. Paulo Cesar Costa Dias
OAB/PB nº 22.523-B
(83) 9.9996-5021





LEANDRO E DIAS
ADVOGADOS
DECLARAÇÃO

DECLARANTE: Grazielle Domingos da Silva, brasileiro(a),
Sotnia, Estudante, portador do documento RG nº
4734388 e CPF de nº 708.190.224-38, residente e
domiciliado na Rua Silverino nota Viniz, S/N,
Bairro centro, cidade de Motucaia,
CEP 58737-000, Estado PB.

DECORAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA: Declaro nos termos da Lei nº. 7.115/83, perante este órgão judiciário, para o fim especial de obter a **GRATUIDADE DOS ATOS JUDICIAIS**, ser pessoa juridicamente pobre nos termos do § 4º do artigo 5º da lei nº 1.060/50, não podendo arcar com as despesas e encargos processuais sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, em oportuno, assumo a responsabilidade por minhas afirmações tanto de pobreza como de residência, sujeitando-me às sanções civis e criminais previstas na legislação vigente em caso de falsidade do conteúdo desta declaração

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA: Declaro com base na Lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 que resido no endereço acima identificado. Declaro ainda ser conhecedor das sanções cíveis, administrativas e criminais a que estarei sujeito caso as informações prestadas não sejam estritamente a verdade

Patos - Paraíba, 21 de Novembro 2019.

Grazielle Domingos da Silva

Representante legal: Anônio Domingos de Lima

Dra. Vanessa Samara Ferreira Leandro
OAB/PB nº 24.411
(83) 9.9910-3948/ 9.9851- 1409

Dr. Paulo Cesar Costa Dias
OAB/PB nº 22-523-B
(83) 9.9996-5021





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.734.399 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2018

NOME GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA

FILIAÇÃO ÓSIVÂNIO BENTO DA SILVA
AVÂNIA DOMINGOS DE LIMA

NATURALIDADE TEIXEIRA-PB DATA DE NASCIMENTO 08/12/2003

DOC ORIGEM NASC.N.1216 FLS.4V LIV.A 02
CARTORIO MATUREIA-PB

CPF 708.190.224-38

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
A +

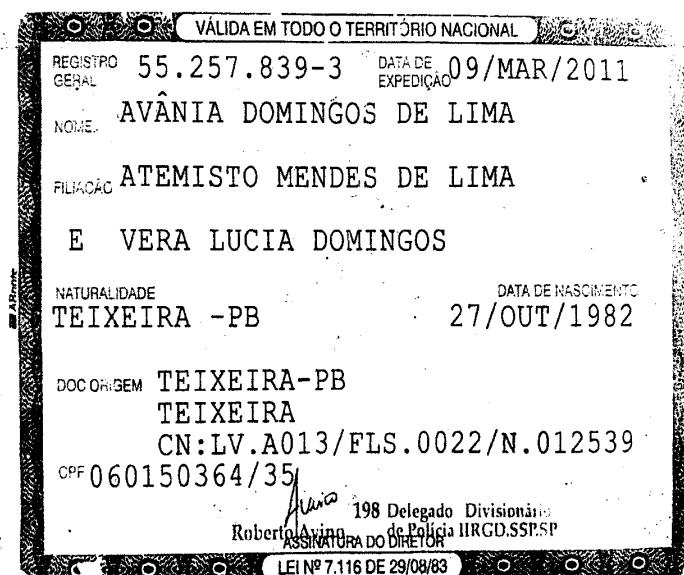
LEIA O CONTRATO
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/83

25 MAR. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 30/12/2019 18:01:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123018014203300000026332777>
Número do documento: 19123018014203300000026332777

Num. 27282107 - Pág. 1



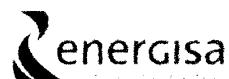
25 MAR. 2019



DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Este documento não é válido legalmente.
Este documento não é válido legalmente.
Este documento não é válido legalmente.

Nº 022.239.302



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

DADOS DO CLIENTE

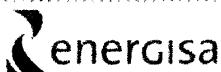
OSIVANIO BENTO DA SILVA
RUA SEVERINO MOTA DINIZ S/N
MATUREIA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/1705526-0

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2019	21/03/2019	56	28/03/2019	R\$ 54,26

Acesse: www.energisa.com.br



OSIVANIO BENTO DA SILVA

Rotelro: 13-134-210-1912
83620000000-5 54260054000-0 17055262019-8 03200134019-2



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
28/03/2019	R\$ 54,26	1705526-2019-03-2

25 MAR. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 30/12/2019 18:01:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123018014764800000026332779>
Número do documento: 19123018014764800000026332779

Num. 27282109 - Pág. 1



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de requerimento verbal da pessoa interessada, que encontra-se registrada a Ocorrência Policial **019/2019** cujo teor passo a transcrever na íntegra: Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, nesta cidade de Teixeira/ PB, na Delegacia de Polícia Civil , sob a Responsabilidade do Bel. WENDER GOMES BORGES DE ARAÚJO, e comigo escrivã do seu cargo ao final assinado. Aí Compareceu AVÂNIA DOMINGOS DE LIMA, brasileira, natural de Teixeira/PB, nascida em 27/10/1982, filha de Atemisto Mendes de Lima e de Vera Lucia Domingos, residente na rua Severino Mota Diniz s/nº- Maturéia-PB, portadora do RG nº 55.257.893-3 SSP/SP, para prestar a seguinte ocorrência QUE: 17/12/2018 por volta das 16:00 horas, conduzia a motocicleta Honda POP 100, ano de fabricação e modelo 2013, placa OGA5916/PB, chassi 9C2HB0210DR435200, licenciada em nome de Elimare Costa Rodrigues, levando como passageira sua filha GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA, brasileira, natural de Teixeira/PB, nascida aos 08/12/2003, solteira, filha de Osivânia Bento da Silva e da noticiante com quem reside, portadora do RG nº 4.734.399 SSP/PB; QUE trafegavam por uma estrada de terra pelo Sítio Pedra D'Água, zona rural de Maturéia/PB, quando a motocicleta derrapou e ao cair atingiu a perna de GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA, causando fratura no fêmur da perna direita; QUE, foi socorrida pela ambulância do município de Maturéia/PB e encaminhada ao Hospital Regional de Patos/PB, onde passou por cirurgia; QUE a noticiante não sofreu nenhum ferimento . Nada mais foi Registrado. **TERMO DE RESPONSABILIDADE:**
DECLARO ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, referente ao Registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão (Artigo 299, do C.P.B. – Falsidade Ideológica – Pena: Reclusão de 1 a 5 (cinco) anos).-

Maturéia, 19 de março de 2019

NOTIFICANTE: Anonia Domingos de Lima

Janduilmara Guedes de França
Escrivã de polícia.
Mat.139.419-3

25 MAR. 2019



FICHA DE INTERNAÇÃO

INTERNAÇÃO	22143	PRONTUÁRIO	13536
DATA	17/12/2018	HORA	20:40
OCORRÊNCIA	URGÊNCIA	OPERADOR	MCARMO
CLASSIF. RISCO			
ORIGEM	PROPRIA RESIDENCIA		
MÉDICO	SESIOM QUIRINO WANDERLEY		
MOTIVO	ACIDENTE DE TRANSITO MOTOCICLETA		
PACIENTE	GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA	IDADE	15a 0m GÊNERO FEMININO
FILIAÇÃO I	AVANIA DOMINGOS DE LIMA		
FILIAÇÃO II	OSIVANIO BENTO DA SILVA		
CIDADE	MATUREIA	PB	58737000
ENDEREÇO	RUA SEVERINO MOTA DINIZ S/N		
BAIRRO	BELA VISTA		
NATURALIDADE	TEIXEIRA		
TELEFONE	8381882278	CELULAR	
C.N.S.	898000763889204	IDENTIDADE	4.734.399
C.P.F.	708.190.224-38	REG. NAC.	
NASCIMENTO	08/12/2003	COR	PARDO
EST.CIVIL	SOLTEIRO	PROFISSÃO	ESTUDANTE

RESPONSÁVEL AVANIA DOMINGOS DE LIMA Ass. Resp./Paciente Xiana Domingos de Lima

ANAMNESE (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários).

Menor 15 anos, vítima de acidente de motocicleta com fraturas em M10, com fraturas de fêmur.

EXAMES OBJETIVOS (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos).

Dor + edema

EXAMES COMPLEMENTARES (Raio X, laboratoriais) Raio X

DIAGNÓSTICO Fract. clavicular de fêmur. CID _____

DADOS DA SAÍDA

Data 25/12/18

Hora ____ H ____ Min

MOTIVO

() Alta Curado () Alta Melhorado () Alta a Pedido
() Transferência () Evasão () Óbito

25 MAR. 2019

MÉDICO/CRM



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUS

RELÁTORIO DE CIRURGIA

Nome:	Nº prontuário
GUILHERME DOMINGOS DE MELLO	
Data da Cirurgia 21/03/18	Enf.
Cirurgião DR. FELIPE SP1	1º Auxiliar DR. WILSON
Anestesista DR. THIAGO	Tipo de Anestesia MAINTENCI
Diagnóstico Pré-Operatório <i>Eruvam. mambas. Fomur. d'ezelina.</i>	
Type de Cirurgia CISTOSURGIA. FOMUR. D'EZELINA.	
Diagnóstico Pós Operatório BEM	
Relatório Imediato do Patologista N/A	
Exame Radiológico no Ato N/A	
Acidente Durante a Cirurgia N/A	

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Via de Acesso – Tática e Técnica – Ligaduras – Drenagem – Sutura – Material Empregado – Aspectos Visceras
1. PACOTE DE 3M DRENAGEM DRENAL MUN. ORGANO
2. ASSISTENTE C. ANTIBIOTICO
3. CIRURGIA CIRURGIA CLÍNICA
4. VIA DE ACESSO UROTEC AO FOMUR D'EZELINA LIGADURA DE FONTE
5. DRENAGEM CIRURGICA E DRENAGEM FOMUR DRENAL MUN
PRIM. DRENAGEM DE FOMUR D'EZELINA CIRURGIA CLÍNICA
6. DRENAGEM DE FOMUR D'EZELINA DE FONTE
7. SUTURA DE FONTE
8. CICATRIZ

25 MAR. 2019



		Hospital	Enfermaria	Leito	Nº Prontuário 6002		
FOLHA DE ANESTESIA		Nome Gracielle Domingos da Silveira		Idade	Sexo	Cor	
Data 21/12/18	Pressão Arterial Pulsado 120 x 80	Respiração 96	Temperatura	Peso		Altura	
Tipo Sanguíneo		Hematílias	Hemoglobina	Hematocrito	Glicemia	Uréia	Outros
		Urina		VER PRONTUÁRIO			
Ap. Respiratório				Asma			Bronquite
Ap. Circulatório				Eletrocardiograma ECG			
Ap. Digestivo		NDN		Dentes	Pescoço	Ap. Urinário	
IEU/UM/OK							
Estado Mental		CONSCIENTE		Ataraxicos	Corticoides	Alergia	Hipotensores
Diagnóstico Pré-Operatório		f1 drafse leus (D)		Estado Físico		Risco	
Anestesia Anteriores							
Medicação Pré-Anestésica		MIDAZOLAM 10mg		Aplicada às	Efeito		
V V							
Agente Anestésicas	02					INDUÇÃO	
						Satisf.	Excit.
Líquido	(SF) (SF) (SF)					Laringo Espasmo	Lenta
CÓDIGO PULSO: - RESPIRAÇÃO						Náuseas	Vômitos
PV. ANTERIOR: VZ. ANESTESIA: OPERAÇÃO						Outros	
Símbolos e Anotações						MANUTENÇÃO	
SPCO2 98%						Cafazolina 1g Dexamet. 5mg	
Posição						Floritil 10mg Tenoxicam 20mg	
Agentes		NECAINA 0,5% 15 mg + DFMORF 50 mcg				Dicitrona 2g Candesentana 8mg	
Técnica		RAQUIANESTESIA: Puncão lombar entre L2-L4 ou L3-L5 quinze (CR) / Alterações				Anestesia Satisf. Sim _____ Não _____	
Operação		f1 drafse leus (D)				Não. porque?	
Cirurgiões		Dr. Fabio				DESPERTAR	
Anestesistas		DR. TÁVIO LEAL				Reflexos na SO	
Observações						Obstr. CO ₂ Excit.	
Anotar no verso, as complicações Pré-operatórias e Pós-operatórias						Náuseas Vômitos	
						Outros	
						Com cânula	
						para o leito sim não	
						CONDIÇÕES	
						Cânula	
						Dr. Távio Leal Júnior	
						Anestesiologista	
						CRM 6774	

25 MAR. 2019



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE Grazielle Domingos da Silveira	LEITO	CONVENIO	DADE	13	REGISTRO	13536	GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SAÚDE  HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUÍ CARNEIRO
CIRURGIA Fract. Diagnóstico femin. I			CIRURGÃO	Fábio de Souza			
ESTÉSIA Ketamina			ANESTESISTA	Tau. O.			
INSTRUMENTADORA Thiago	DATA	DATA	DURAÇÃO	13h10 min	PER	13 E.C	

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador		Equipo p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo	M	Scalp SPO 9.1
	TX. Bomba de Infusão	1/2	Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue	1	Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Cárdio-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
1	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
	TX. Sala		Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico	P	Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
	TX. Oxímetro de Pulso	1	Eletrodos desc.
	Neocain		Atadura de Crepon 10cm
	Halotano		Atadura de Crepon 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicín		Sonda Uretral
1	Pavalon Midazolam		Sonda Nasogástrica
	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Fentanil 0,05mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Sucção
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%		Eparadrapo
	Etidomidate		Xilocaina Gel
	Ketalar		Álcool 70%
1	Pubicovaina 0,5%		PVPI Tintura
	Dimorf	1/2	Gases
	Lanexat 0,5ml		Algodão Hidrófilo
	Narco		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaseline Estéril
	Diazepam		Aguilha descartável
<input checked="" type="checkbox"/>	Água destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efortil		Fio Cromado 1 s/ agulha
	Cefalotina 19g		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixtal		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasif		Cat-gut simples 0 c/ agulha
1	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Esparin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
	Tiliti		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raque Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbocone 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha
	Prolene 0 c/ agulha		

25 MAR. 2019

2 Nylm



Materiais Médico Hospitalar EIRELI

4511

PEDIDO DE VENDAS

Nº

10 of 10

Caixa Pronta

Caixa Fixa

COND. DE PAGAMENTO

TOTAL

Rua José Isidro da Silva, 24 - Bairro Timbi - Camaragibe/PE - CEP 54765-129

EONE: (81) 3130-2456

E-mail: anamulda@gmail.com

FONE: (81) 3129-2456 E-mail: cromusltda@gmail.com
CNPJ 14.784.339/0001-30 Inscrição Estadual 0574749-87

25 MAR. 2019

CNPJ 14.784.339/0001-30 - IR



RESUMO DE ALTA

Nº ATENDIMENTO	22143	PRONTUÁRIO	13536
DATA	17/12/2018	OPERADOR	MCARMO
MÉDICO	SESIOM QUIRINO WANDERLEY		
PACIENTE	GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA	IDADE	15a 0m

RESUMO CLÍNICO:

Trauma na face

DIAGNÓSTICO:

Fracasso de Fracur

ID-10:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Ressecção + Fixação

EVOLUÇÃO E INTERCORRÊNCIAS:

N.D.N.

ORIENTAÇÕES APÓS A ALTA:

- uso de antibiotic
- Manter rinforçado

CONDIÇÕES DE ALTA/TRANSFERÊNCIA Curado Melhorado Inalterado Óbito

DESTINO Residência Atendimento domiciliar

Transferência para _____

PATOS/PB, 23 DE Dezembro DE 2018.

25 MAR. 2019

MÉDICO/CRM



↑
↑

Monitorav

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE	Grazielle Domingos da Silva.			
SEXO	LEITO	CONVENIO	IDADE	REGISTRO
		SUS	15	13536
CIRURGIA	Traco de MID		CHAMADA	Dra Sesson
ANESTESIA	Sedacau		ANESTESISTA	Dra Vandilma
INSTRUMENTADORA		DATA	HORARIO	PERÍODO
		17/12/18	22h	22:20h

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE



HOSPITAL REGIONAL
DEP. JANDUÍ CARNEIRO

MATERIAL

QUANTIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	MATERIAL
	TX. de Instrumentador		Equipo p/ soro e sangue
	TX. Capnógrafo		Scalp SF
	TX. Bomba de Infusão		Luvas Est. p/ Procedimentos
	TX. Aplicação de Sangue		Lâmina de Bisturi
	TX. Monitor Cardíaco-Respirador		Sonda de Foley
	TX. de Laser		Coletor de Urina
	TX. de Curativo		Seringa 1 ml
	TX. de Instalação S. Vesical		Seringa 3 ml
	TX. Sala		Seringa 5 ml
	TX. Bisturi Elétrico		Seringa 10 ml
	TX. Aspirador Elétrico		Seringa 20 ml
X	TX. Oxímetro de Pulso		Eletrodos desc.
	Neocain		Atadura de Crepon 10cm
	Halotano		Atadura de Crepon 20cm
	Thionembutal		Atadura Gessada 10cm
	Quelicin		Sonda Uretral
	Pavulon		Sonda Nasogástrica
	Dorminid		Éter Sulfúrico
	Fentanil 0,06mg		Dreno Penrose
	Xilestesin a 5%		Dreno Sucção
	Inoval		Dreno de Tórax
	Xilocaina a 2%		Eparadrapo
	Etoimidate		Xilocaina Gel
I	Ketalar	Y	Álcool 70%
	Pubicovaina 0,5%	Y	PVP Tintura
	Dimorf		Gases
	Lanexat 0,5ml		Algodão Hidrófilo
	Nancin		Algodão Ortopédico
	Forane		Cidex
	Sufenta		Vaseline Estéril
	Diazepam		Aguilha descartável
	Água destilada 10ml		Pastilha de Formol
	Prostigmine		Fio Cromado 0 c/ agulha
	Atropina		Fio Cromado 0 s/ agulha
	Adrenalina		Fio Cromado 1 c/ agulha
	Efortil		Fio Cromado 1 s/ agulha
I	Cefalotina 15g Cefazoline		Fio Cromado 2-0 c/ agulha
	Dixial		Fio Cromado 2-0 s/ agulha
	Plasil		Cat-gut simples 0 c/ agulha
	Dipirona		Cat-gut simples 0 s/ agulha
	Esparin 5000 VI		Cat-gut simples 2-0 c/ agulha
I	Tiliti		Cat-gut simples 2-0 s/ agulha
	Amicacina 500mg		Cat-gut 2-0 p/ amigdalectomia
	Aguilha de Raqui Descartável		Cat-gut simples 3-0 c/ agulha
	Abbocato 20 e 22		Polycot 0 c/ agulha
	Polycot 0 s/ agulha		Polycot 2-0 c/ agulha
	Polycot 2-0 s/ agulha		Polycot 3-0 c/ agulha
	Polycot 3-0 s/ agulha		Prolene 2-0 c/ agulha

25 MAR. 2019

| Fio Kirshener 3.5

ANEXO 4.1 - RELATÓRIO HABITUAL DE VITALICIOS / 00000000000000000000

SECRETARIA DE SAÚDE

Hospital	Enfermaria	Belo	1º Pomerário
POLÍCLINICO CENTRO	Name: <i>Marcelle Oliveira Siqueira</i> Pulmão: <i>Retrônico</i> Cronologia: <i>17/12/2018 100kg 3m 200</i> Inhalatório: <i>Respiratória</i>	Sexo: <i>F</i> Peso: <i>750</i> Altura:	C:
	Comida: <i>NBN</i> Inhalatório: <i>NBN</i> Cronologia: <i>ciclo</i> Inhalatório: <i>10 Sustair</i> Trat. inal. <i>pele</i> Validade:	Frascos: <i>220</i> Aquecida:	Respiração: <i>Bronquite</i> Radiografia:
		Frascos: <i>220</i> Aquecida:	Próstata: <i>Normal</i> Endoscópio: <i>Rope</i>
		Aquecida:	

INDUÇÃO	
Corrida:	Exerc.
Alimentação:	Leite
Medicação:	Vomitos
Otário:	
INTENÇÃO	
<i>Kitaura 500g Downed 300g Cavalo 100g Bovino 100g Pecado 100g</i>	
CENTERTAU	
Parada no SO:	
Corrida:	000
Medicação:	Meloxicam
Otário:	
Conselho:	
Protocolo:	
CONDIÇÕES	

Alface em + Rasp export sub cebola cr.

Brocois traz e põe leite co.

100 Sustair

100 Validade

Sending 251

25 MAR. 2019

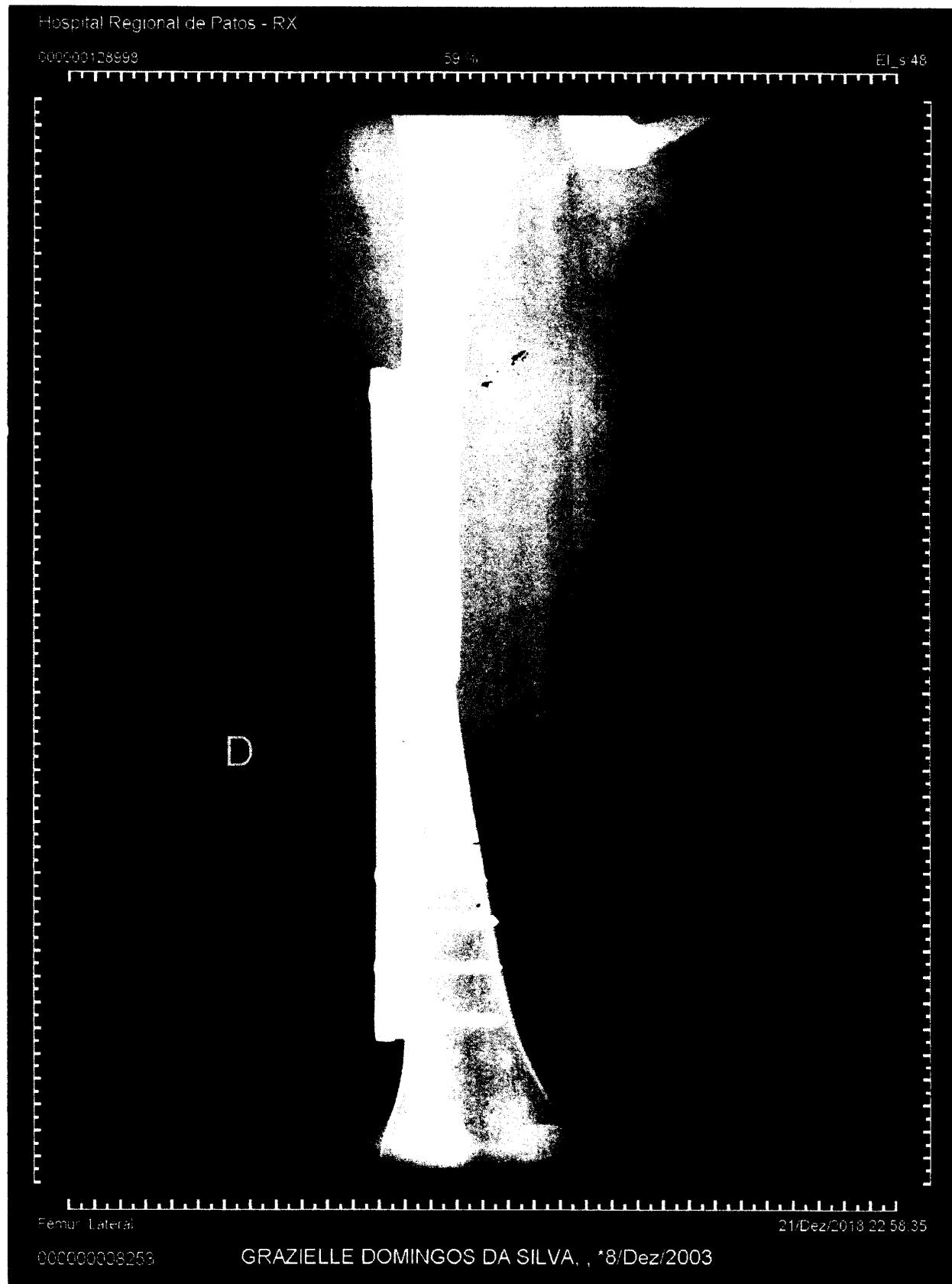




Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 30/12/2019 18:01:56
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123018015329500000026332781
Número do documento: 19123018015329500000026332781

Num. 27282112 - Pág. 9

3/102



RUA HORÁCIO NÓBREGA S/N- HOSPITAL REGIONAL DE PATOS BELO HORIZONTE- PATOS /PB

25 MAR. 2019



Assinado eletronicamente por: VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO - 30/12/2019 18:01:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19123018015329500000026332781>
Número do documento: 19123018015329500000026332781

Num. 27282112 - Pág. 10



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190225625 Vítima: GRAZIELLE DOMINGOS DA SILVA

Data do Acidente: 17/12/2018 **Cobertura:** INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), AVANIA DOMINGOS DE LIMA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%
% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: AVANIA DOMINGOS DE LIMA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000043

Conta: 00000138325-2

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas, mesmo tendo a parte autora manifestado seu interesse na composição consensual, verifica-se que eventual conciliação só seria obtida após a produção da prova técnico-pericial, afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, *caput*, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução** (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar ainda do mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Teixeira/PB, data e assinatura digitais.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO GUIMARAES ALBERGARIA BARRETO - 11/02/2020 10:34:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021110294643600000027160954>

Número do documento: 20021110294643600000027160954

Num. 28160485 - Pág. 1

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas, mesmo tendo a parte autora manifestado seu interesse na composição consensual, verifica-se que eventual conciliação só seria obtida após a produção da prova técnico-pericial, afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, *caput*, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução** (art. 359, NCPC), motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar ainda do mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Teixeira/PB, data e assinatura digitais.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO GUIMARAES ALBERGARIA BARRETO - 11/02/2020 10:34:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021110294643600000027160954>

Número do documento: 20021110294643600000027160954

Num. 29398113 - Pág. 1